



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**

**BIPARTITE**

**SESAPI**

**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 239/2024**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 310ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de outubro de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

**a)** A Resolução CIB-PI, Nº 227/2024, referente a proposta de remanejamento no valor de R\$ 1.044.712,12 (um milhão, quarenta e quatro mil, setecentos e doze reais e doze centavos), sendo R\$ 255.735,15 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos) para Parnaíba-PI, R\$ 760.088,81 (setecentos e sessenta mil, oitenta e oito reais e oitenta e um centavos) para Teresina e R\$ 28.888,16 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos) para Amarante;

**b)** O Despacho Nº 015072271/2024/SESAPI-PI/GAB/SUGMAC/DUDOH/GQ, da Gerência de Qualidade, que solicita a retificação do texto da resolução supracitada.

**RESOLVE:**

**01** - Aprovar a retificação do “**item 01**” da Resolução CIB-PI, Nº 227/2024, aprovada na Comissão Intergestores Bipartite do Piauí.

**Onde se lê:**

**01** – Aprovar a proposta de remanejamento de R\$ 1.044.712,12 (Um milhão, quarenta e quatro mil, setecentos e doze reais e doze centavos), sendo R\$ 255.735,15 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos) para Parnaíba-PI, R\$ 760.088,81 (Setecentos e sessenta mil, oitenta e oito reais e oitenta e um centavos) para Teresina e R\$ 28.888,16 (Vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos) para Amarante, conforme quadro anexo.

<b>GESTÃO</b>	<b>RETIRAR</b>	<b>RECEBER</b>
PARNAÍBA		R\$ 252.667,47
TERESINA		R\$ 745.626,89
BARRAS	R\$ 63.246,55	
CAMPO MAIOR	R\$ 80.682,12	
FLORIANO	R\$ 321.986,83	
PIRIPIRI	R\$ 245.404,73	
ÁGUA BRANCA	R\$ 56.409,59	
PICOS	R\$ 203.646,67	

PAULISTANA	R\$ 183.681,08	
AMARANTE		R\$ 28.888,16
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 1.155.057,55</b>	<b>R\$ 1.027.182,52</b>

**Leia-se:**

**01** – Aprovar a proposta de remanejamento de R\$ 1.044.712,12 (Um milhão, quarenta e quatro mil, setecentos e doze reais e doze centavos), sendo R\$ 255.735,15 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos) para Parnaíba-PI, R\$ 760.088,81 (Setecentos e sessenta mil, oitenta e oito reais e oitenta e um centavos) para Teresina e R\$ 28.888,16 (Vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos) para Amarante, conforme quadro anexo:

<b>GESTÃO</b>	<b>RETIRAR</b>	<b>RECEBER</b>
PARNAÍBA		R\$ 255.735,15
TERESINA		R\$ 760.088,81
BARRAS	R\$ 63.246,55	
CAMPO MAIOR	R\$ 80.682,12	
FLORIANO	R\$ 321.986,83	
PIRIPIRI	R\$ 245.404,73	
ÁGUA BRANCA	R\$ 56.409,59	
PICOS	R\$ 203.646,67	
PAULISTANA	R\$ 183.681,08	
AMARANTE		R\$ 28.888,16
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 1.155.057,55</b>	<b>R\$ 1.044.712,12</b>

**02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 23 de outubro de 2024.

*(assinatura eletrônica)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**Secretário de Estado da Saúde do Piauí e**

**Presidente da CIB-PI**

*(assinatura eletrônica)*

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**

**Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI**

**Presidente do COSEMS-PI**



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 23/10/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 23/10/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **015092264** e o código CRC **42664C5B**.